



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 1087/2018

Nº 13499 EM 03/05/2018

*Kathe*

FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar n.º 357/18 e regulamentado pelo Decreto n.º 661/18.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS**, portador do CPF 185.836.879-00, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Médico Clínico, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **02/02/2010 a 01/02/2015 (I)**, com remuneração integral. Período a usufruir **02/05/2018 a 30/06/2018**, totalizando 60 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2018.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal